



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 1 -

ATA NÚMERO QUATRO

ANO 2021

Ata aprovado em minuta da Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia cinco de agosto de dois mil e vinte e um, na sede da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada a dez de dezembro do corrente ano, previamente distribuída.

A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, 1.º Secretária, Sr.ª Cláudia Cristina Lopes Antunes e pela Sr.ª Maria Natália Lourenço Dias como 2ª secretária desta Assembleia de Freguesia.

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: Sr. Carlos Manuel Meneses Garcia, Sr. Luís Miguel Aparício Branco, Sr.ª Tânia Sofia Mendes Lucas, Sr. António André Vicente, Sr. António Marques da Silva e o Sr. José Alves Dias.

O Sr. Sérgio Manuel Mateus Francisco, Presidente da Junta esteve presente em representação da mesma, bem como os restantes membros do executivo, Luís Fernando Martins da Silva e Maria Isabel Nunes Mendes.

O Sr. Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 19h30, usando da palavra para cumprimentar todos os membros presentes e os membros do executivo também presentes.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do art.º 57 da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.

ORDEM DO DIA (ART. 53 DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO):

PONTO 1 – Proposta para atribuição de reconhecimento e lembrança aos colaboradores com 25 e 30 anos ao serviço da Freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;

PONTO 2 – Aprovação da alteração ao valor base e prazo de execução do procedimento de consulta prévia da obra de Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;

PONTO 3 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais relativos à obra de Ampliação do edifício sede da junta de freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original
- 2 -

-----**DELIBERAÇÕES TOMADAS.**-----

-----**PONTO 1 – Proposta para atribuição de reconhecimento e lembrança aos colaboradores com 25 e 30 anos ao serviço da Freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;**-----

----- O presidente da junta de freguesia de vila de rei, comunicou aos presentes da intenção de demonstrar reconhecimento aos colaboradores que fazem parte dos quadros da junta de freguesia com 25 e 30 anos de serviço, uma vez, que nunca haveria sido feito anteriormente e por toda a disponibilidade e anos que os mesmos demonstraram sempre, havia esse propósito. -----

----- Dos membros das bancadas presentes em nada se opuseram. Tendo sido no imediato passado a votação. Finda a mesma, a proposta em causa, foi aprovada por unanimidade. -----

-----**PONTO 2 – Aprovação da alteração ao valor base e prazo de execução do procedimento de consulta prévia da obra de Ampliação do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;**-----

----- A Junta de Freguesia de Vila de Rei, por despacho de 24 de maio de 2021, tinha aprovado o procedimento de consulta prévia para a realização da empreitada de construção de obras de alteração e ampliação do edifício da sede da mesma, com um preço base de 100.000,00€ e um prazo de execução de 6 meses. No entanto e face a vários fatores principalmente por todas as empresas convidadas apresentarem valores acima do preço base, principalmente por declararem que não conseguiriam realizar os trabalhos de empreitada pelo valor base. Em reunião com os empreiteiros convidados e executivo, aprovou-se aumentar o prazo e o preço base para a mesma, para 8 meses e com um valor de 148.000,00€. -----

----- Dos presentes, compreendendo todas as vicissitudes que levaram a que haja essa necessidade, não colocaram questões de relevo. Tendo o presidente da mesma colocada a proposta a votação. -----

----- A mesma foi aprovada por unanimidade. -----

-----**PONTO 3 – Autorização de assunção de compromissos plurianuais relativos à obra de Ampliação do edifício sede da junta de freguesia de Vila de Rei – para deliberação em minuta;**-----

----- De acordo com os documentos apresentados para a autorização de assunção de compromissos plurianuais e não havendo por parte dos presentes quaisquer questões a



FREGUESIA DE VILA DE REI

Original

- 3 -

colocar. O presidente da assembleia colocou os documentos a votação. Tendo sido aprovado por unanimidade. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

-----Não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. José Alberto Luís da Silva, deu por encerrada a Sessão ordinária, eram cerca de 20h20. Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Assembleia, Sr. José Alberto Luís da Silva, e por mim, Cláudia Cristina Lopes Antunes, primeira secretária, que a redigi e processei em computador. -----

----- José Alberto Luís da Silva -----

----- Cláudia Cristina Lopes Antunes -----